



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900
SES - www.saude.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1320.01.0015632/2019-84

Termo de Apostilamento do Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 188/2018 assinado em 19/11/2018 e publicado em 24/11/2018.		
Contratado: Hospital São Vicente de Paulo	CNPJ nº: 18.145.870/0001-14	UF: MG
Endereço: Avenida Um, nº 544, bairro Medalha Milagrosa, Campina Verde/MG.		
Objeto: A prestação de ações e serviços de saúde que contemplam a ação hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto a seguir.		
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Considerando o processo de transição do Hospital São Vicente de Paulo informado por meio do Ofício nº 16/HSV/2022 (43887075), e o Ofício nº 18/2022 (46670703), em que informa que o INDSH assumiu a gestão do referido estabelecimento, conforme comunicação no processo SEI! 1320.01.0033520/2022-62, o presente termo tem por finalidade a alteração o CNPJ do prestador Hospital São Vicente de Paulo, para constar o CNPJ nº 23.453.830/0024-66, em substituição ao CNPJ nº 18.145.870/0001-14, bem como constar em sua razão social o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, nos termos da Ficha CNES atualizada (47638488) e solicitação à Vigilância Sanitária da Unidade Regional de Ituiutaba, por meio do Ofício nº 6/HSV/2022 (47635837). Assim, o Preâmbulo do referido contrato passa a ter a seguinte redação: "O Estado de Minas Gerais, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG, JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.183.967, expedida pela SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 076.499.336-44, com domicílio especial na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Bairro Serra Verde CEP 31.630-900 - Belo Horizonte, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.769 de 29 de novembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 7.711, de 13 de setembro de 2021, alterada pela Resolução SES/MG nº 7.772, de 13 de outubro de 2021, e de outro lado o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH/HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, do município de CAMPINA VERDE/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 23.453.830/0024-66 e no CNES sob o nº 2121409, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu Representante legal, Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, portador da Carteira de Identidade nº 3.148.647-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, e por sua Responsável Técnica, Sra. DÉBORA BALDUINO OLIVEIRA MENDES, portadora da Carteira de Identidade MG-13.178.287, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 078.051.256-19 e no CRM/MG nº 57.476, ambos com domicílio especial no endereço do Contratado, qual seja: Avenida Um, Nº 544, bairro Centro, em Campina Verde/MG, com a INTERVENIÊNCIA do Município de CAMPINA VERDE/MG, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 13.933.309/0001-61, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Municipal, Sr. ANDERSON FERREIRA DE MELO, portador da Carteira de Identidade 2.267.935, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 506.752.576-20, com domicílio especial na Avenida Quinze, nº 255, bairro Centro, Campina Verde/MG, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, no Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Portaria de Consolidação nº 1, nº 2, nº 3 e nº 5, de 28 de setembro de 2017, que tratam das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, por força da Portaria 2.501, de 28 de setembro de 2017, e demais normas e legislação específica mediante as Cláusulas e condições que se seguem:"		

Ressalta-se que não há alteração nos valores mensais propostos no Termo de Contrato nº 188/2018 (3257152), com vigência estimada até a data de 19/11/2023.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

CONTRATADO:

José Carlos Rizoli

Representante Legal do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH/Hospital São Vicente de Paulo

Débora Balduino Oliveira Mendes

Representante Legal do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH/Hospital São Vicente de Paulo

CONTRATANTE:

Juliana Ávila Teixeira

Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Rizoli, Usuário Externo**, em 11/07/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA BALDUINO DE OLIVEIRA MENDES, Usuário Externo**, em 12/07/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ávila Teixeira, Subsecretário(a)**, em 17/08/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49222163** e o código CRC **EBA83133**.